

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Minas Class.: \_\_\_\_\_

Data: 12/06/87 Pg.: \_\_\_\_\_

### **Funai aplaude o TFR sobre caso de Itacarambi**

BRASÍLIA — O presidente da Fundação Nacional do Índio-Funai- Romero Jucá Filho, elogiou ontem a decisão do Tribunal Federal de Recursos, que negou pedido de habeas corpus em favor do grileiro e pistoleiro Francisco de Assis Amaro, que no último dia 12 de fevereiro comandou a chacina de três índios na reserva indígena Xacriabá, localizada no município de Itacarambi, Norte do Estado de Minas.

Segundo o presidente da Funai, o ato do TFR se reveste de maior importância por que, pela primeira vez na história do Judiciário brasileiro, um crime contra índios é considerado genocídio, de acordo com o voto do ministro Francisco de Assis Toledo, que disse que o grileiro, comandando um grupo de pistoleiros, pode ter tido a intenção de extinguir, no todo ou em parte, o grupo étnico. Na opinião do presidente da Funai, a decisão, sem precedentes daquela alta corte, "poderá vir a constituir jurisprudência, inibindo novos ataques às nossas minorias étnicas, e agilizando outras decisões relativas a processos dessa natureza e que ainda possibilitam a impunidade dos acusados."